

ATA DA 131ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PARANAGUÁ.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, em regime remoto (vídeo conferência), através do programa *Google Meet*®, por conta da pandemia de covid-19, sob a Presidência do Sr. Vinicius Yugi Higashi (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA), reuniram-se os conselheiros Josiane Bitencourt da Conceição (IAT), Norberto André Jamnik Neto (SEMUR), Ismael Dino Kuba (Força Verde), Eloir Martins Júnior (ACIAP), Norliza Lins (SEMSA), Gabriel do Rosário Antunes (CAGEPAR), Paulo Sérgio de Carvalho (Sociedade Civil), Fabiane Fortes (UNESPAR) e Emilson Carlos Kopp (COPEL). Da equipe técnica da SEMMA, estava presente também o fiscal ambiental Eduardo José Podolak. A fim de discutir a pauta estabelecida referente à Convocação nº 76, composta dos seguintes assuntos: **1. Processo 17263/2016 SEMMA Divisão de Fiscalização Ambiental - Referência AI nº 2861; 2. Processo 605/2019 – SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Referência AI nº 4159; 3. Processo 11496/2020 – SEMMA Divisão de Fiscalização Ambiental. Referência AI nº 4195, Processo 2781/2021: Evadir Fernando Sumny - Recurso Administrativo AI nº 4195; 4. Processo 12821/2020 - SEMMA Divisão de Fiscalização Ambiental - Referência AI nº 0656/2020 e 0658/2020 e Processo 3735/2021: Jefferson Costa - AI nº 0656/2020 e 0658/2020 – Apresenta recurso administrativo; 5. Projetos SEMMA para uso do Fundo Municipal do Meio Ambiente; 6. Assuntos Gerais.** Após constatada a presença de quórum mínimo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião da 131ª (centésima trigésima primeira) reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMA), tratando inicialmente do **Item 1, “Processo 17263/2016 SEMMA Divisão de Fiscalização Ambiental - Referência AI nº 2861”**. O Sr. Presidente Vinicius Yugi Higashi deu início a apresentação do processo expondo o auto de infração n.º 2861 (Desmatamento em área considerada de preservação permanente (Manguezal), para construção de moradia) em desfavor da requerente. Em seguida, apresentou fotos do local, e reproduziu o recurso apresentado pelo requerente em que o mesmo alegou não ter condições financeiras de quitar a multa decido a estar desempregado. Também informou ter prestado serviço comunitário, porém não apresentou nenhum documento comprobatório referente a esse fato. Em seguida, passou-se a discussão e deliberação dos conselheiros presentes. O conselheiro Eloir Junior, sugeriu que seja reduzida a multa, mas não retirada por completo, uma vez que houve invasão no local. O conselheiro Ismael Kuba manifestou-se dando a sugestão do proprietário pagar o valor integral da multa, pela possibilidade do requerente ter comercializado a área em questão. Dessa forma, por decisão da maioria dos conselheiros, ficou decidido que esse processo retorne ao COMMA posteriormente, para que seja esclarecida as dúvidas referente a comercialização da área e o serviço comunitário prestado. Passou-se assim ao **Item 2, “Processo 605/2019 – SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Referência AI nº 4159”**. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente Vinicius Higashi deu início à apresentação do processo expondo o auto de infração n.º 4159 (Criação de caprinos em área urbana; Cães criados em condições inadequadas de abrigo e higiene), lavrados em desfavor do requerente. Em seguida, descreveu os autos, apresentou fotos do local e, por fim, reproduziu o recurso apresentado pelo requerente em que o mesmo solicitou a anulação dos autos de infração, a redução do valor multa imposta ou parcelamento do valor da multa. Logo após, passou-se a deliberação dos conselheiros, onde por maioria de votos foi decidido a manutenção do valor da multa com a possibilidade de parcelamento. Dando continuidade à pauta, **Item 3. Processo 11496/2020 – SEMMA Divisão de Fiscalização Ambiental. Referência AI nº 4195, Processo 2781/2021: Evadir Fernando Sumny - Recurso Administrativo AI nº 4195**. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente Vinicius Higashi deu início à apresentação do processo expondo o auto de infração n.º 4195 (Constatado movimentação de terra, abertura de valeta para drenagem de terreno, sem licença ou autorização prévia. Danificar vegetação e derrubada de árvores nativas sem autorização prévia), lavrados em desfavor do requerente. Em seguida, descreveu os autos, apresentou fotos do local e, por fim, reproduziu o recurso apresentado pelo requerente em que o mesmo solicitou a exclusão dos autos, a redução do valor multa imposta e conversão em TAC. Logo após, passou-se a deliberação dos conselheiros, onde por maioria de votos foi aprovada a manutenção

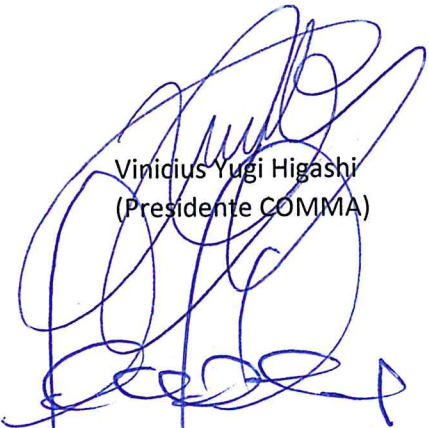
do valor integral da multa, com posterior envio do processo ao setor jurídico, para análise se é cabível ao caso em tela o firmamento de um TAC junto ao autuado, reduzindo os valores cobrados de acordo com a legislação específica. Dando continuidade à pauta, passou-se ao **Item 4, “Processo 12821/2020 - SEMMA Divisão de Fiscalização Ambiental - Referência AI nº 0656/2020 e 0658/2020 e Processo 3735/2021: Jefferson Costa - AI nº0656/2020 e 0658/2020 – Apresenta recurso administrativo.** Ainda com a palavra, o Sr. Presidente Vinicius Higashi deu início à apresentação do processo expondo o auto de infração n.º 0656 (desenvolver atividade potencialmente poluidora sem licença ou autorização de órgão ambiental [Decreto 6514/08, art. 66]; desenvolver atividade sem Termo de Anuência Prévia [TAP] emitido pela SEMMA, Lei 2260/2002, artigo 9º) e nº 0658 (Deposição de resíduos de construção civil e posterior compactação no solo em área considerada de preservação permanente), lavrados em desfavor do requerente. Em seguida, descreveu os autos, apresentou fotos do local e, por fim, reproduziu o recurso apresentado pelo requerente em que o mesmo solicitou a redução do valor multa imposta com possibilidade de TAC. Logo após, passou-se a deliberação dos conselheiros, onde por maioria de votos foi decidido manter o valor integral das multas, sem possibilidade de TAC. Dando continuidade à pauta, passou-se ao **Item 5. “Projetos SEMMA para uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente”.** Ainda com a palavra, o Sr. Presidente abriu a apresentação do rol de projetos que foram pensado pela SEMMA para compor o portfólio de ações do mandato 2021/2022 do COMMA. **O primeiro projeto** a ser apresentado foi o “Hortas Urbanas”, que consiste na instalação de hortas inseridas dentro de ambientes urbanos, que poderão ser mantidas com recursos próprios dos moradores e se auto sustentar. A ideia inicial seria instalar projetos pilotos em bairros de Paranaguá, para testar a efetividade e adesão do projeto junto à população. O objetivo também seria de substituir os locais de disposição inadequada de resíduos sólidos que existem espalhados pelo município, dando novo uso aos espaços públicos ociosos do município, além de conscientizar a população acerca da agricultura orgânica de subsistência, bem como estimular o espírito de sustentabilidade e autotutela das comunidades. Cada horta urbana disponibilizará uma área a ser utilizada para a compostagem dos resíduos orgânicos oriundos do manejo do cultivo dos produtos agrícolas, possibilitando, desse modo, o retorno desse composto na forma de nutrientes na própria horta. O projeto tem cronograma de implantação de 12 meses, e foi orçado em R\$ 89.000,00. Os custos envolvem a aquisição de materiais e equipamentos para a implantação de canteiros, aquisição de mudas, bem como a manutenção das hortas. **O segundo projeto** apresentado foi o “Jardins de Mel”. Responsáveis pela conservação dos ecossistemas, as abelhas são fundamentais para o meio ambiente. Só na Mata Atlântica a polinização das abelhas nativas, também conhecidas como abelhas sem ferrão, é responsável pela perpetuação de 90% das espécies vegetais. Ocorre, no entanto, que a falta de conhecimento quanto à importância desses insetos é uma grande ameaça, uma vez que muitas dessas abelhas nativas têm sido eliminadas. Nesse contexto, a proposta da SEMMA é implantar os “jardins de mel” em parques, escolas e hortas comunitárias de Paranaguá, de modo a possibilitar à comunidade conhecer a importância desses animais. Inicialmente, o projeto receberá colmeias de 04 (quatro) das mais de 200 abelhas sem ferrão nativas do Brasil, são elas: manduri, mirim, mandaçaia e jataí. As colmeias deverão ficar próximas de árvores melíferas, já existentes ou a serem plantadas, de forma a garantir o suporte floral de cada espécie e oferecer segurança e bem-estar às abelhas. Cada colmeia terá o telhado pintado de acordo com a espécie que abriga. Além disso, haverá um QRcode em cada uma das colmeias, código esse que transportará a pessoa até um sítio eletrônico com maiores informações acerca do animal, sua função ambiental e sobre o projeto. O projeto tem cronograma de implantação de 6 meses, e foi orçado em R\$ 55.000,00. Os custos envolvem a aquisição de caixas e colmeias de abelhas nativas, bem como os custos relativos à informatização do projeto, que envolverá a criação de QRCode e um sítio eletrônico. **O terceiro projeto** denomina-se “Adoção ao projeto ONE DEGREE LESS”. O uso de tinta branca reflexiva nos telhados de casas e edifícios ajuda a refletir os raios solares, contribuindo, dessa forma, com a diminuição da transmissão de calor no interior dos ambientes. De acordo com o pesquisador Akbari Hashem, do Lawrence Berkley National Laboratory - EUA, pintar um telhado com tinta branca reflexiva pode reduzir entre 40% e 70% a temperatura nos ambientes. Esta mesma instituição estima que aproximadamente 25% da superfície urbana

seja composta por telhados. Isso significa que pintá-los de branco pode, de fato, trazer grandes mudanças para o microclima da região. Além disso, ainda possui a capacidade de refletir até 80% dos raios solares, gerando uma economia de energia elétrica em torno de 30% às edificações. Nessa perspectiva, a instituição denominada Green Building Council, responsável pela certificação LEED (Leadership in Energy and Environmental Design - Liderança em Energia e Design Ambiental), lançou a campanha "One Degree Less (um grau a menos), que é apoiada pela ONU, de modo a estimular a prática de pintar com tinta branca reflexiva as coberturas de casas e edifícios. De acordo com a Green Building Council, se 40% da população mundial pintar seu telhado de branco, o planeta reduzirá em 1°C sua temperatura e quem mora dentro dos edifícios viverá em ambientes até 6°C mais frios. O uso de tinta branca reflexiva nas coberturas dos prédios públicos municipais visa reduzir o consumo de energia, na medida em que ocorrerá a diminuição do uso de aparelhos de ar condicionado por parte da administração pública municipal. Inicialmente, apenas os próprios da SEMMA serão incluídos na iniciativa, utilizando-os como projeto piloto, para futuramente, em caso de sucesso, avaliar se seria efetivo aplicar em todos os próprios municipais. O projeto foi delineado para ser implantado em 15 meses, e o custo estimado foi de R\$ 15.000,00. Os custos envolvem a compra de tinta branca reflexiva e a mão de obra para a realização da pintura nas coberturas/telhados dos prédios públicos da SEMMA. **O quarto projeto** apresentado denomina-se "Bioconstrução do centro de educação ambiental da SEMMA". A bioconstrução utiliza os recursos naturais presentes no local da obra. No caso de Paranaguá, o recurso local mais abundante e tecnicamente propício para se construir nesses territórios é a terra, o solo do próprio terreno ou proximidades. As 7 técnicas de construção com terra crua mais conhecidas são as seguintes: Pau a pique ou casa de taipa, Cob, Adobe, Superadobe, Hiperadobe, Taipa de Pilão e Tijolo de solo-cimento. Em princípio, dada as características dos recursos existentes em Paranaguá, em especial aqueles existentes na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pretende-se utilizar a bioconstrução em hiperadobe, que se caracteriza por utilizar a técnica do solo ensacado. O saco utilizado é o Raschel, o mesmo utilizado em embalagem de frutas e legumes. O Raschel é um plástico que permite maior atrito entre as partes, exercendo a função de "chapisco" para o reboco e não necessitando do arame farpado para amarração. Os sacos de Raschel são preenchidos com solo e passam por um processo de compressão, que pode ser manual ou mecânico, para depois serem posicionados uns sobre os outros, formando estruturas que servirão de paredes para a construção. A fundação do Centro de Educação Ambiental da SEMMA utilizará pedras e concreto em vala aberta no solo, vala essa que deve estar entre 30 a 50 cm de altura acima do solo, a fim de que o solo argiloso ensacado não absorva umidade. A estrutura da cobertura será no estilo convencional, com a condição de que os beirais tenham no mínimo 80 cm de largura, bem como as telhas sejam ecológicas, preferencialmente aquelas produzidas a partir de embalagens Tetra Pak. O Centro de Referência em Educação Ambiental da SEMMA terá em torno de 100 m², e poderá ter seu uso compartilhado com atividades administrativas. O projeto foi delineado para ser implantado em até 18 meses, e o custo estimado foi de R\$ 100.000,00. Os custos envolvem a elaboração do projeto e a execução do mesmo por empresa/organização social/universidade que detenha expertise em bioconstrução, incluindo materiais, equipamentos e recursos humanos para a implantação da obra. **O quinto projeto** apresentado denomina-se "Implantação de usina de reciclagem de resíduos da construção civil". O volume de resíduo de construção civil (RCC) – Classe A, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002 - gerado no município de Paranaguá ocasiona inúmeros transtornos ambientais para a cidade, além de representar um ônus significativo sob o ponto de vista do orçamento público municipal. A implantação de alternativas para minimizar os impactos ambientais e mitigar os gastos com a destinação/disposição final ambientalmente adequado de RCC é fundamental. Nesse sentido, a implantação de uma Usina de Reciclagem de RCC é fator decisivo na busca do desenvolvimento sustentável do município. Os entulhos coletados nas ruas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente irá para as usinas de reciclagem. Primeiramente é feita a triagem dos materiais, descartando todas as impurezas (madeiras, lata de tinta, pvc, isopor). Após essa etapa, os materiais puros, passam por um processo de moagem nos britadores, que os trituram em 5 tamanhos de grãos. Esses agregados, oriundos do processo, substituem a brita natural na confecção de blocos de

vedação, base de pavimentação, meio fio, entre outros, gerando novamente economia em obras municipais. O projeto foi delineado para ser implantado em até 18 meses e o custo estimado foi de R\$ 450.000,00. Os custos estimados envolvem a aquisição de maquinário e de todo o equipamento necessário para a implantação da Usina de RCC, incluindo a instrução dos servidores envolvidos no processo. **O sexto projeto** apresentado foi o de “Apoio e fomento das instituições e associações de reciclagem”. Contribuir com um modelo sustentável de reciclagem e principalmente garantir a famílias de baixa-renda uma oportunidade de trabalho são apenas dois dos inúmeros benefícios que as cooperativas de reciclagem exercem no país. Mas para que esse trabalho possa continuar crescendo é necessário o empenho de toda a sociedade. O trabalho dos catadores e catadores de materiais recicláveis traz vários benefícios para o meio ambiente, para a nossa saúde e até para o nosso bolso, pois o processo de reciclagem reduz a poluição do solo, da água e do ar, colabora para a redução da emissão de GEE (gases de efeito estufa), reduz o custo de produção; e diminui a exploração de recursos naturais. Conforme pactuado junto ao Ministério Público do Trabalho, o município de Paranaguá busca a contratação de organização da sociedade civil de interesse público (OSCIPI) com intenção de fomentar as duas associações de coleta e reciclagem de resíduos sólidos presentes no município, com acompanhamento social, assistencialismo, educação profissional (gestão financeira, regularidade documental, entre outros). O projeto foi delineado para perdurar por 18 meses, tendo um custo estimado de R\$ 200.000,00. **O sétimo projeto** apresentado foi a criação de um “Parcão” em Paranaguá. A fundamentação de tal iniciativa repousa na atual inegável importância dos pets em nossas vidas, sendo que os cachorros ainda figuram como os animais domésticos mais populares. Em atenção a essa importância e considerando também que atualmente o município carece de áreas de lazer voltadas para a interação com segurança entre tutor e animal, tem-se a intenção de se instalar um espaço propício para o lazer canino. Inspirado em modelos de outros municípios, o “parcão” se instalaria no Aeroparque, importante área verde e de lazer de Paranaguá e que cada vez mais vem ganhando relevância e atenção da SEMMA; importantes projetos já foram e ainda serão instalados, revalidando o Aeroparque como um centro de lazer, esporte e qualidade de vida da população parnanguara. O projeto tem duração total de 4 trimestres, desde a concepção do projeto até a implantação. O custo estimado foi de R\$ 20.000,00. Por fim, **o oitavo e último projeto** seria o início da execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas da área conhecida como ‘Lixão do Embocuí’. Concluído em 2019, o PRAD apresentou proposições de ações e cenários passíveis de aplicação, em um horizonte de tempo predefinido, porém com custos em aberto. Devido a essa imprevisibilidade de custos e demais ações que precisariam ser integradas à execução do PRAD (realocação de algumas famílias dentro de um processo de regularização fundiária, por exemplo), essa ação representa no momento uma intenção desta Secretaria, porém sendo necessário um melhor delineamento do escopo e custos das ações já definidas, de forma que isso será definido futuramente. Por fim, foi apresentado o quadro resumo das ações, com o somatório do valor dos projetos, que ficou em cerca de R\$ 1.000.000,00, para o biênio 2021-2022. Finalizada a apresentação, foi aberta a palavra aos conselheiros, que limitaram-se a enaltecer o trabalho e os projetos programados pela SEMMA. **Item 6: Assuntos gerais.** O Sr. Presidente aproveitou o ensejo para registrar que a data da próxima reunião do COMMA, no mês de março, está prevista para ocorrer no dia 16, iniciando-se tradicionalmente às 9 horas. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença e disponibilidade de todos e encerrou a 131ª Reunião Ordinária do COMMA.

2021

19



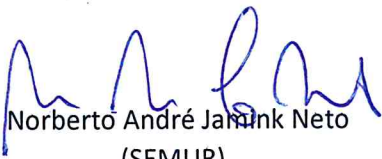
Vinicius Yugi Higashi
(Presidente COMMA)



Eloir Martins Júnior
(ACIAP)



Josiane Bittencourt da Conceição
(IAT)



Norberto André Jamnik Neto
(SEMUR)

Norliza Carolina A. Lins
Norliza Lins
(SEMSA)



Ismael Dino Kuba
(Força Verde)



Gabriel do Rozário Antunes
(CAGEPAR)



Paulo Sérgio de Carvalho
(Sociedade Civil)



Fabiane Fortes
(UNESPAR)



Emilson Carlos Kopp
(COPEL)



Jose Roberto C. de Paula